



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

DECRETO Nº 007/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

**FIXA OS VALORES DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes, e;

**CONSIDERANDO** não haver quantidade necessária de servidores efetivos no quadro do município, impossibilitando o andamento de serviços e programas, de caráter essencial para o município de Ibaretama/CE;

**CONSIDERANDO** a oferta de vagas para os profissionais responsáveis pela execução de serviços, programas, projetos e benefícios que realizam o provimento das ações, pactuadas no âmbito nacional, devem compor suas equipes de profissionais do SUAS;

**CONSIDERANDO** a especificações da Norma Operacional Básicas de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS, instituída pela Resoluções nº 17/2011 e 09/2014 estabelecem as categorias profissionais e áreas de ocupações que podem atender as funções da gestão do Sistema Único de Assistência Social e Resoluções CNAS, nº 19 e nº 20, de 24 de novembro de 2016, aprovadas, respectivamente pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária para evitar o colapso nos serviços do âmbito da assistência social;



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

**CONSIDERANDO** a inexistência de legislação federal e municipal que regulamenta os valores das funções, no âmbito da assistência social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de determinar a necessidade de vagas e fixar valores para os contratos temporários dos profissionais prestadores de serviços, do exercício de 2019, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para a Mulher;

#### DECRETA:

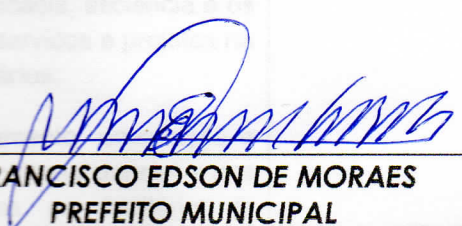
**Art. 1º.** Ficam fixados os valores para os contratos temporários dos Profissionais Prestadores de Serviços, no exercício de 2019, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para a Mulher do município de Ibaretama, conforme Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único.** Os valores descritos no Anexo Único são rendimentos brutos, devendo a partir destes serem calculadas as obrigações patronais e demais encargos previstos em lei.

**Art. 2º.** Os valores fixados no Anexo Único deste Decreto, será atualizado anualmente, através de Decreto específico.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 18 DE MARÇO DE 2019.**

  
**FRANCISCO EDSON DE MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 007/2019 – DETERMINA A QUANTIDADE DE VAGAS E FIXA VALORES PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DOS PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO
01	<p><b>- Coordenador CRAS/40hs</b></p> <p>-Certificado de Conclusão do Ensino Superior;</p> <p>-Profissional de Nível Superior, conforme a Resolução nº 17/2011 e com Experiência Compatível;</p> <p>-Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica operacionalizadas nessa unidade;</p> <p>-Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações;</p> <p>-Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra-referência do CRAS;</p> <p>-Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;</p> <p>-Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;</p> <p>-Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de</p>	01	R\$2.200,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

	abrangência do CRAS.		
02	<p><b>- Assistente Social CRAS/30hs</b></p> <p>-Diploma de Graduação em Serviço Social;</p> <p>-Inscrição no Conselho competente;</p> <p>-Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;</p> <p>-Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias;</p> <p>-Realização de atendimento individualizado, acompanhamento e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS;</p> <p>-Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;</p> <p>-Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;</p> <p>-Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência.</p>	01	R\$2.200,00
03	<p><b>- Psicólogo CRAS /20hs</b></p> <p>-Diploma de graduação em Psicologia;</p> <p>-Inscrição no Conselho competente;</p> <p>-Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;</p> <p>-Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias;</p> <p>-Realização de atendimento individualizado,</p>	01	R\$1.100,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

	<p>acompanhamento e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS;</p> <p>-Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;</p> <p>-Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;</p> <p>-Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência.</p>		
04	<p><b>- Supervisor/30hs</b></p> <p>-Técnico de Nível Superior com formação compatível ao previsto na Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, responsável por acompanhar e apoiar os visitantes no planejamento, avaliação e desenvolvimento do trabalho nas visitas, com reflexões e orientações;</p> <p>- Certificado de Conclusão do Ensino Superior;</p> <p>-Certificado e/ou Declaração de Capacitação Regional para Supervisores e Coordenadores do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz;</p> <p>-Certificado e/ou Declaração de Capacitação dos Supervisores na Metodologia do Cuidado para o Desenvolvimento da Criança do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz;</p> <p>-Viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS com as demais Políticas Setoriais, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações;</p> <p>-Articular encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares;</p>	01	R\$2.200,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

	<p>-Mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitantes, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias;</p> <p>-Identificar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais que devam ser levadas ao debate no Comitê Gestor, sempre que necessário, para a melhoria da atenção às famílias.</p>		
05	<p><b>- Visitador/40hs;</b></p> <p>- Técnico de Nível Médio, conforme previsto na Resolução CNAS nº 09, de 15 de abril de 2014;</p> <p>- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;</p> <p>-Certificado e/ou Declaração de Encontro Regional Para os Visitadores do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz;</p> <p>-Responsável por planejar e realizar a visitação às famílias, com apoio e acompanhamento do supervisor;</p> <p>-Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas;</p> <p>-Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário;</p> <p>-Registrar as visitas;</p> <p>-Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social);</p>	07	R\$998,00
06	<p><b>- Auxiliar de Serviços e Copeiragem/40hs;</b></p>	01	R\$998,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;</li><li>-Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados;</li><li>-Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas;</li><li>-Atender as equipes de referência e os usuários;</li><li>-Servir e manipular alimentos e bebidas;</li><li>-Realizar serviços de café;</li><li>-Trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</li></ul>		
07	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Entrevistador do Cadastro Único/40hs;</b></li><li>- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;</li><li>-Consultar, operar e monitorar dados e informações registradas em documentos/formulários físicos / eletrônicos e nos sistemas relacionados ao Cadastro Único (Sistema V7), Programa Bolsa Família e programas usuários (SICON, SIBEC, Sistema Presença e PBF – Data SUS) de acordo com as normas e fluxos operacionais estabelecidos pelos órgãos federais (MDS, CEF) e municipais (gerências e unidades) afins;</li><li>-Registrar e controlar o fluxo de documentos e as rotinas de trabalho nos bancos de dados relativos ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família.</li></ul>	02	R\$998,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

	-Analisar, monitorar e arquivar processos		
08	<p>- <b>Facilitador (a) de Oficina de Esporte e Lazer/40hs;</b></p> <p>- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;</p> <p>- Organização e coordenação de atividades sistemáticas esportivas e de lazer, compreendendo manifestações corporais, danças típicas e de outras dimensões da cultura local em todos os grupos do SCFV urbanos e rurais, inclusive de idosos e mulheres e com capacidade própria de locomoção</p> <p>- Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo;</p> <p>- Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho.</p>	02	R\$998,00
09	<p>- <b>Agente Administrativo/40hs;</b></p> <p>-Certificado de Conclusão do Ensino Médio;</p> <p>-Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa;</p> <p>-Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística;</p> <p>-Sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações da assistência social a gestores, entidades e, ou, organizações de assistência social, trabalhadores, usuários e público em geral;</p> <p>-Recepcionar e agendar atendimento para as ações próprias dos serviços socioassistenciais;</p>	02	R\$998,00





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

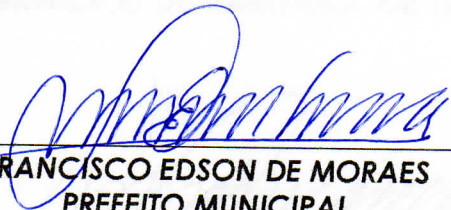
	<p>-Apoiar na organização e no processamento dos convênios, contratos, acordos ou ajustes com as entidades e, ou, organizações de assistência social.</p>		
10	<p><b>- Orientador Social/40hs;</b></p> <p>- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;</p> <p>-Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;</p> <p>-Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;</p> <p>-Apoiar e participar no planejamento das ações;</p> <p>-Organizar e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;</p> <p>-Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</p> <p>-Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;</p> <p>-Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.</p>	03	R\$ 998,00
11	<p><b>- Assistente Social Cadastro Único/20hs</b></p>	01	R\$ 1.100,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

<ul style="list-style-type: none"><li>- Diploma de graduação em Serviço Social;</li><li>- Inscrição no Conselho competente;</li><li>- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias beneficiárias e elegíveis do PBF;</li><li>- Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias em descumprimento de condicionalidades, averiguações e desbloqueio ;</li><li>- Articulação de ações que potencialize a identificação das famílias que compõem o público-alvo do Cadastro Único, zelando principalmente pelo cadastramento das famílias em maior situação de vulnerabilidade.</li></ul>		
---	--	--

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 18 DE MARÇO DE 2019.**

  
**FRANCISCO EDSON DE MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

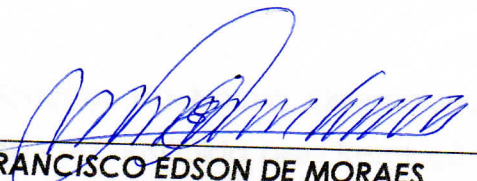


**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL**

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº **007/2019**, de 18 de março de 2019, que "*FIXA OS VALORES DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da APRECE na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 18 DE MARÇO DE 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO EDSON DE MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**